Assinado digitalmente por MARCOS RODRIGUES PINCHIARI:28633468816 Data: 14/10/2025 11:30:53
Assinado digitalmente por ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA:26839607860 Data: 14/10/2025 11:27:04
Assinado digitalmente por VITOR LEONARDO SANTOS VARCILIO:09847093717 Data: 14/10/2025 11:26:34
Assinado digitalmente por JOSE LEANDRO DOS REIS MACEDO:36541263833 Data: 14/10/2025 11:24:13
Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 14/10/2025 11:13:52
Assinado digitalmente por JOSE CELIO LOPES:78734347704 Data: 14/10/2025 10:59:04
Assinado digitalmente por ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA:30137635826 Data: 14/10/2025 10:56:40
Assinado digitalmente por DENIS SILVA PINTO:19269516890 Data: 14/10/2025 10:48:48
Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 14/10/2025 10:40:07
Assinado digitalmente por DANIEL BUISSA PERFI GOMES:40246119845 Data: 14/10/2025 10:36:42
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 14/10/2025 09:55:32
Assinado digitalmente por EDILSON BRUNO DE MOURA BRANDAO:42896168877 Data: 14/10/2025 09:52:23

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 30º BPM/M, DO CPA/M-6, 2° TEN PM JUSTO, SD PM W.BARBOSA, CB PM BARBOSA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE RECEPTAÇÃO, REALIZADA NA DATA DE 08 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA RUA CARMEM MIRANDA, ALTURA DO Nº 938, NO JARDIM SÔNIA MARIA, EM MAUÁ/SP.

60ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "**PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA**", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares do **30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – CPA/M-6**, que, em data de **08 de outubro de 2025**, demonstraram profissionalismo, coragem e dedicação durante ocorrência de **receptação de veículo produto de furto**, resultando na prisão de um dos envolvidos e recuperação do bem subtraído, em ação ocorrida na **Rua Carmem Miranda, nº 938, Jardim Sônia Maria, município de Mauá**.

A operação foi registrada sob o **BOPM nº 3955** e **BOPC nº OT6957-1/2025**, lavrado no **1º Distrito Policial de Mauá**, sob responsabilidade do **Delegado de Polícia Dr. Marcos Duarte**, e teve como **encarregado o 2º Tenente PM Justo (R.E. 211524-7)**, com atuação direta dos policiais:

- **Sd PM W. Barbosa (R.E. 195675-2)**
- **Cb PM Barbosa (R.E. 162965-2)**

Com **apoio das viaturas CGP II e M-30113**, as equipes lograram êxito em identificar e interceptar um veículo **Hyundai/HR-V, de placas SVN0E24**, produto de **furto ocorrido em 07 de outubro de 2025**, que estava sendo ocultado no interior de uma garagem no endereço citado.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300390003A0050000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Durante o patrulhamento, os policiais foram alertados por um transeunte sobre uma motocicleta vermelha com dois indivíduos, acompanhando o veículo furtado. Ao avistarem a viatura, os suspeitos empreenderam fuga, abandonando a motocicleta e tentando dispersar-se pela viela. Um dos indivíduos, identificado foi abordado e confessou que receberia a quantia de **R$ 70,00 (setenta reais)** para **transportar o veículo ilícito**, o qual foi localizado na garagem de uma residência, informante do fato.

A ação, conduzida com técnica, prudência e dentro dos princípios da legalidade, resultou na **prisão do autor**, **recuperação do veículo furtado** e **preservação da ordem pública**, demonstrando o compromisso da Polícia Militar com o combate aos crimes patrimoniais e a defesa do cidadão.

Diante disso, esta Câmara Municipal manifesta, em nome de toda a população, os mais sinceros VOTOS DE APLAUSO aos nobres policiais militares:

- **2º Tenente PM Justo – Encarregado da Ocorrência**
- **Sd PM W. Barbosa – Motorista da Viatura M-30010**
- **Cb PM Barbosa – Segurança da Viatura M-30010**

Pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – POLICIAIS MILITARES" têm feito em prol de nossos Munícipes, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserido em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares do 30º BPM/M – CPA/M-6,** pela exitosa ação que resultou na prisão de criminoso e na recuperação de veículo produto de furto.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300390003A0050000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Solicita-se, ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 30º BPM/M**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 178/2025

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360037003300390003A0050000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.